



**MENSAGEM Nº 022/2026.**

**Itaguai, 13 de abril de 2026.**

**Senhor Presidente,**

Venho à presença de V. Exa., bem como de seus ilustres pares, para encaminhar o Projeto de Lei que **PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026, a fim de que o mesmo seja apreciado em regime de urgência**, conforme preveem o artigo 79 da Lei Orgânica do Município e o artigo 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Justificativa:

O projeto ora encaminhado tem como objetivo promover adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual de 2026, com vistas à abertura de crédito especial oriundo de recurso recebido da União, que tem por finalidade viabilizar a execução da Proposta NOVO PAC – Seleção nº 26298005861/25, identificada sob o nº 036858/2025, destinada à construção da Creche de Educação Infantil Parque Primavera – Creche Tipo 2, neste Município.

Os recursos financeiros serão disponibilizados pela União, conforme Comunicação Eletrônica GIGOV/RJ nº 616/26, estando vinculados ao Termo de Compromisso nº 979313/2025 – Operação 1101892-85, firmado com o Município de Itaguai, sob a gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no âmbito do Programa Educação Básica Democrática, com Qualidade e Equidade.

Dessa forma, torna-se necessária a abertura de crédito especial, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição Federal, uma vez que não há dotação orçamentária específica consignada na Lei Orçamentária Anual para atender a referida despesa.

Ressalto que, pelo exposto acima, a proposta está em consonância com a legislação vigente, em especial o Art. 43, II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, estando ainda indicados no projeto submetido ao crivo do



---

Legislativo Municipal a importância dos recursos correspondentes e suas finalidades.

Outrossim, o Município deve realizar adequação orçamentária à Lei de Orçamento Anual, com urgência, tendo em vista a necessidade de ampliação da oferta de vagas na educação infantil, promovendo melhores condições de atendimento à população e fortalecimento da infraestrutura educacional do Município.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

**HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr.

**FABIANO JOSÉ NUNES**

M. D. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Itaguai - RJ